DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 543 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 080 /2004 GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do título VIII, Artigo 11, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE: Atribuir gratificações aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, abaixo especificados, na seguinte forma:
FUNÇÃO DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL - CAP. (R$ 100,00)
DESTITUIR:
Manoel Fernandes da Silva Matrícula n° 07.276-1
DESIGNAR:
José Tássio Silva da Costa Matrícula n° 08.143-4
CHEFIA DE ASSISTENCIA BÀSICA CAB (r$ 80,00)
DESTITUIR:
Cileide Maria Soares Matrícula n° 01.152-9
DESIGNAR:
Clésio de Melo Cabral Matrícula n° 04.567-5
FUNÇÃO DE EXECUÇÃO BÁSICA FEB (R$ 50,00)
DESTITUIR;
Clésio de Melo Cabral - Matrícula n° 04.567-5
DESIGNAR:
Haroldo Ney Ribeiro Dantas Matrícula n° 06.041-1
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Marilene Rodrigues Dantas
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.929/04	047/04 – SEMTAS	Contratação de empresa especializada para realizar cadastro dos assentamentos subnormais – favelas.	30.08.04	09:00
31.066/04	048/04 – SEMTAS	Aquisição de material de consumo, fardamento e utensílios domésticos.	11.08.04	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
31.067/04	154/04 – SEMTAS	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijões de 13 e 45 Kg.	03.08.04	09:00
31.079/04	155/04 – SMDC	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de lanches.	03.08.04	10:30

Natal, 26 de julho de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 128/04
Processo nº 00004.408/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: J.R.R.C Comércio e Serviços Ltda
Objeto: aquisição de material para Cursos do Programa SER/Projeto Qualificar Natal 2004, referente ao lote 02, 03 e 07
Valor: R$ 6.889,18(seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.148, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.661,18 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) e Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 5.228,00 (cinco mi, duzentos e vinte e oito reais).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93, em atual redação.

Extrato de Contrato nº 129/04
Processo nº 00004.409/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Escola e Escritório Livraria e Papelaria Ltda
Objeto: aquisição de material para Cursos do Programa SER/Projeto Qualificar Natal 2004, referente ao lote 08.
Valor: R$ 3.531,79(três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.148, Projeto/Atividade 08.334.032..2-363, Elemento de Despesa 30.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93, em atual redação.

Extrato de Contrato nº 130/04
Processo nº 00004.410/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Prolimp Produtos e Serviços Ltda Ltda
Objeto: aquisição de material para Cursos do Programa SER/Projeto Qualificar Natal 2004, referente aos lotes 05 e 06.
Valor: R$ 25.390,16(vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos).
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.148, Projeto/Atividade 08.334.032..2-363, Elemento de Despesa 30.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93, em atual redação.

Extrato de Contrato nº 131/04
Processo nº 00004.411/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: D´Limpeza Indústria e Comércio Ltda
Objeto: aquisição de material para Cursos do Programa SER/Projeto Qualificar Natal 2004, referente ao lote 04.
Valor: R$ 708,28(setecentos e oito reais e vinte e oito centavos).
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.148, Projeto/Atividade 08.334.032..2-363, Elemento de Despesa 30.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93, em atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 066/04
Processo nº 00004.297/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora Cageo Ltda
Objeto: prorrogar por mais 60(sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referente ao Contrato nº 082/04-SEMTAS, a partir de 19.07.04, com término previsto para 16.09.04.
Base Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei 8.666/93, em atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 29 de julho de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo: nº 2004.002485-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Dinorah Magalhães de Noronha. - Recurso nº 236/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2004

Processo nº: 2003.020039-8 - SEMUT
Recorrente: Caixa Econômica Federal Agência Potiguar
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 105/2004 TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
ACÓRDÃO Nº 185/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Cadastro Mobiliário não atualizado. Descumprimento de Obrigação Acessória. Recurso Voluntário Conhecido e Improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgar procedente o pedido, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

Processo n.º : 0002.003701-5 - SEMUT
Recorrente : Denys Ferreira da Silva
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 080/2001 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Luiz Antônio Carvalho Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 186/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração procedente. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância.

Conclusão: Vistos, Relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por maioria de votos, pela procedência do auto de infração, conhecendo do recurso interposto, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, para aplicar a penalidade prevista no art. 86, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 3.882/89.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN), 22 de julho de 2004.

Maria Claúdia de aquino Ferreira
Secretária do TATM

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00000065/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Zênite Assessoria e Promoções SC Ltda..
OBJETO: Referente a inscrições de 02 (dois) servidores no IV Fórum Nacional de Licitações e Contratos.
VALOR ORDINÁRIO: R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)
ATIVIDADE: 04.128.049.2-687 (Treinamento e Capacitação do Corpo Funcional)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Sub-Elemento 35
FONTE DE RECURSOS: 241
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: Manoel Bezerra de Medeiros Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
RATIFICAÇÃO: Urbano Medeiros Lima
Diretor-Presidente da ARSBAN

Natal, 20 de julho de 2004

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 007/2004
PROCESSO Nº: 00000056/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Manoela de Souza Macêdo.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de jornalista profissional para prestação de serviços jornalísticos, auxiliando na ampla divulgação das ações de educação ambiental perante a população e realizando um conjunto de ações que visam destacar e valorizar as atividades desenvolvidas pela ARSBAN, tais como produção de releases para a imprensa, clipping, fotografias, diagramação e revisão de jornais e boletins informativos, bem como assessorar os Diretores em entrevistas e contatos com a imprensa.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2004.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.36; Sub elemento 26.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 02 de julho de 2004.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 119/04
Processo nº: 000449/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 006/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirurgicas Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Material Medico Cirúrgico
(Itens: 03,04,05,06,07,83,84,85 e 86) para atender as necessidades
das Unidades de Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 12/07/2004 e término em
12/10/2004
Valor Global R$: 100.920,00 (cem mil, novecentos e vinte reais),
Equivalente a 03(três) parcelas mensais e iguais no valor de R$:
33.640,00(Trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 12 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Francisco Luciano Cavalcanti Filho- Contratada

Extrato de Contrato Nº 120/04
Processo nº: 000449/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 006/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Mucambo S/A
Objeto: Aquisição de material de Consumo Material Medico Cirúrgico
(Itens59,60,61, e 62) para atender as necessidades das Unidades de
Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período de
03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 19/07/2004 e término em
19/10/2004
Valor Global R$: 46.252,00(quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta
e dois reais), equivalente a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª e a
2ª Parcela no valor de R$: 16.244,00(dezesseis mil, duzentos e quarenta
e quatro reais) e a 3ª Parcela no valor de R$: 13.764,00(treze mil,
setecentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 19 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Erisene Bonfim de Araújo- Contratada

Extrato de Contrato Nº 122/04
Processo nº: 000449/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 006/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Material Medico Cirúrgico
(Itens: 41,51 e 67) para atender as necessidades das Unidades de
Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período de
03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 19/07/2004 e término em
19/10/2004
Valor Global R$: 4.562,40(quatro mil, quinhentos e sessenta e dois
reais e quarenta centavos), equivalente a 03(três) parcelas mensais
e iguais no valor de R$: 1.520,80(um mil, quinhentos e vinte reais
e oitenta centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 19 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria Salomé Oliveira Gonzáles- Contratada

Extrato de Contrato Nº 123/04
Processo nº: 000449/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 006/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Material Medico Cirúrgico
(Itens: 01,02,09,15,16,17,20,21,22,25,31,33,35,39,42,52,53,54,55,56,57,
63,64,65,66,72,73,76,90,91,92,93,94,95 e 102), para atender as
necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a Rede
Municipal de Saúde, por um período de 03(três) meses.

Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 19/07/2004 e término em 19/10/2004
Valor Global R$: 190.131,56 (cento e noventa mil, cento e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos), equivalente a 03(três) parcelas mensais, sendo: a 1ª e a 2ª parcela no valor de R$: 63.381,56 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinqüenta e seis centavos) cada, e a 3ª parcela no valor de R$: 63.368,44 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 19 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos S. Avelino- Contratada

Extrato de Contrato Nº 125/04
Processo nº: 000449/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 006/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Material Medico Cirúrgico (Itens: 08,10,11,12,13,14,18,19,23,24,26,27,28,29,30,32,34,36,37,38 44,49,50,58,70,71,74,77,78,79,80,81,82,88,89,96,99,100,101 e 104) para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 19/07/2004 e término em 19/10/2004
Valor Global R$: 123.687,40 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 03(três) parcelas mensais, sendo: a 1ª e a 2ª parcela no valor de R$: 41.270,40 (quarenta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) cada, e a 3ª parcela no valor de R$: 41.146,60(quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 19 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho- Contratada

Extrato de Contrato Nº 126/04
Processo nº: 000449/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 006/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Médica Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Material Medico Cirúrgico (Itens: 68,69,75 e 103) para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 19/07/2004 e término em 19/10/2004
Valor Global R$: 12.561,60 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) equivalente a 03(três) parcelas mensais e iguais no valor de R$: 4.187,20(quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 19 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo- Contratada

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2004
AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: ALBALAB COMÉRCIO LTDA, itens 10, 11, 46, 47, 48 e 49, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 18, 32, 33, 34, 37, 38 e 40, DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02, 07, 08, 09, 19, 20, 22, 25, 28, 30, 31 e 42, D-OXXI NORDESTE LTDA, itens 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 24 e 45, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS S/A, itens 01, 06, 16, 21, 23, 26, 27, 29, 36, 39, 44, 51 e 52 e S. GOLDBERG LTDA, itens 41, 43 e 50, perfazendo o valor global de R$ 71.058,78 (setenta e um mil cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Observação: Os itens 17 e 35 não foram cotados pelas empresas.
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

PORTARIA Nº 230/2004-GS/SMS NATAL (RN), 22 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Equipes de Saúde da Família, a partir de 20 de julho de 2004:
1. Maria Neuseni de Melo matrícula n° 19.736-0 Unidade de Saúde da Família de Felipe Camarão III;
2. Maria Paulista Felipe matrícula n° 19.704-1 Unidade de Saúde da Família de Gramoré;
3. Luzia Maria Almeida matrícula n° 19.906-1 Unidade de Saúde da Família de Felipe Camarão III.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 231/2004-GS/SMS NATAL (RN), 22 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Equipes de de Saúde da Família, a partir de 13 de julho de 2004:
1. Elzimar Dantas Souto matrícula n° 22.022-1 Unidade de Saúde da Família de Planície das Mangueiras;
2. Joana Darc Bernardinho de Freitas matrícula n° 22.035-3 Unidade de Saúde da Família do Parque dos Coqueiros;
3. Auriane Maria da Silva matrícula n° 13.536-4 Unidade de Saúde da Família do pArque das Dunas;
4. Edilma Nunes de Oliveira matrícula n° 11.236-4 Unidade de Saúde da Família de Felipe Camarão III;
5. Maria Lindalva da Costa Nascimento matrícula n° 06.702-4 Unidade de Saúde da Família de Felipe Camarão III;
6. Rosemere Silva de Carvalho matrícula n° 19.810-2 Unidade de Saúde da Família da Planície das Mangueiras;
7. Maria Edna Fernandes de Araújo matrícula n° 0794-3 Unidade de Saúde da Família de Igapó;
8. Valdeth de Araújo Pessoa matrícula n° 12.530-0 Unidade de Saúde da Família das Rocas;
9. Alzimar Moura A. do Nascimento matrícula n° 19.662-2 Unidade de Saúde da Família do Parques das Dunas;
10. Maria Goretti Rodrigues matrícula n° 09.764-1 Unidade de Saúde da Família do Passo da Pátria;
11. Nira Dalva da Silva Oliveira matrícula n° 20.319-0 Unidade de Saúde da Família de Vista Verde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 228/2004-GS/SMS NATAL (RN), 21 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados que irão compor as equipes de Saúde da Família, a partir de 16 de julho de 2004:
1. Patrícia Serejo da Costa matrícula n° 21.992-4 Unidade de Saúde das Rocas;
2. Maria de Fátima C. de Paiva matrícula n° 21.987 Unidade de Saúde Parque dos Coqueiros;
3. Ana Maria da Costa Souza matrícula n° 11.891 Unidade de Saúde da Planície das Mangueiras;
4. Maria Luiza e Silva Martins matrícula n° 20.049-2 Unidade de Saúde de Felipe Camarão;

5. Mauricéia Medeiros matrícula n° 11.773-1 Unidade de saúde Parque dos Coqueiros;
6. Hermano Santos de Souza matrícula n° 22.080-9 Unidade de Saúde de Igapó;
7. Vera Maria Martins de Castro matrícula n° 22.242-9 Unidade de saúde do Parque das Dunas;
8. Alzira Maria Batista Guará - matrícula n° 22.552-5 Unidade de saúde do Parque das Dunas;
9. Tânia Maria Dias de Lira matrícula n° 11.759-5 Unidade de Saúde da Planície das Mangueiras;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 229/2004-GS/SMS NATAL (RN), 21 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Destituir o servidor Paulo Anacletino Pereira Filho, médico, matrícula n° 22.569-0, do Programa Saúde da Família da Policlínica Zona Norte.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001758/04 - SME/PMN
Licitação nº 06/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa PRAIAMAR HOTÉIS E TURISMO LTDA, pelo valor de R$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinqüenta reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 23 de julho de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Convite nº 07/04 Aquisição de livros infantis destinados à Educação Infantil das Escolas Municipais de Ensino

Processo nº 00001677/04 - SME/PMN

Abertura: 04.08.2004 9:00 h.

Natal/RN, 23 de julho de 2004.

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 01/2004-UNDIME-RN, DE 26 DE JULHO DE 2004.

A Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME/RN, de conformidade com o disposto no regulamento do Prêmio Qualidade na Educação Infantil/2004 Capitulo IX,

RESOLVE designar as professoras Maria Filomena Néri Vieira Conrado representando a UNDIME/RN; Rutilene Santos de Souza, representando a Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN; Giuliana Pinheiro de Oliveira, representando a Secretaria de Educação Cultura e Desporto-SECD; Maria Cristina Leandro Paiva, representando a Secretaria Municipal de Educação-SME; Mariza Barbalho Guerra, representado o Conselho Municipal de Educação e Maria do Rosário da Silva Cabral, representando o Conselho Estadual de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora dos Trabalhos concorrentes ao Prêmio Qualidade na Educação Infantil/2004.

Publique-se e cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva
PRESIDENTE DA UNDIME/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: J.D. de Macedo M.E.
OBJETO: Prestação de Serviços, visando os Festejos Juninos de 2004.
VALOR: R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTE: 127
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

J.D. de Macedo M.E.
Contratada

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0719/2004
INTERESSADO: J. W. ANOMINONDAS JÚNIOR - ME
OBJETO: Suprimentos de Informática
VALOR : 3.433,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 26 de julho de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 0015/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de combustível gasolina comum, para atender as necessidades desta Casa Parlamentar, conforme edital nº 0015/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 0015/2004 e ADJUDICO o seu objeto ao Posto San Marino Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.945.825/0001-30, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 26 de julho de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00741/2004
INTERESSADO: Dionísio D. A. de Carvalho ME
OBJETO: Serviços de manutenção informática
VALOR: R$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Geral.
Natal, 22 de julho de 2004.

Vereador Renato Dantas
Presidente

PROCESSO Nº 00706/2004
INTERESSADO: Bom de Vera Indústria de Alimentos Ltda.
OBJETO: Serviços de Buffet
VALOR ESTIMADO: R$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Geral.
Natal, 05 de julho de 2004.

Vereador Renato Dantas
Presidente

* Republicado por incorreção.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br